



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

DECRETO Nº 1.048/2017

DE 09 DE JANEIRO de 2017.

Declara luto oficial pelo falecimento do honroso Sr. URBANO CAVALCANTI DE MELO, ex-vereador desta cidade.

Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito Constitucional do Município de Macaparana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do estimado Sr. Urbano Cavalcanti de Melo que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaparana;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Vereador e homem público Sr. Urbano Cavalcanti de Melo, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - É Decretado luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador, estimado Sr. Urbano Cavalcanti de Melo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti

- Prefeito -